



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 385.231/2020

Licitação: Pregão Eletrônico nº 140/2022

Contrato nº 2023/010.1

OBJETO	Fornecimento e instalação de película de segurança antivandalismo no Edifício Principal da Câmara dos Deputados, nova e para primeiro uso.
---------------	--

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59

Endereço: PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: WT PELÍCULAS LTDA
--

CNPJ/MF: 11.325.873/0001-90

Endereço: RUA JOSÉ CONCEIÇÃO BARREIROS, 641 - SANTA PAULA
--

Cidade: JACAREÍ	UF: SP	CEP: 12.302-224
--------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: WILLIAN THOMAS REBOUÇAS DA SILVA

Cargo REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 15/12/2022	Data de assinatura 19/04/23	Data de vigência 24/01/23 a 23/08/23
--------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 239.982,60 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
---	--------------------------------------

Nota(s) de Empenho: 2023NE000001 , 2023NE000002

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
--



O presente aditivo decorre do acréscimo de 80,25 m² do item 1 e 27,00 m² do item 2, correspondente a 25,00% da quantidade originalmente contratada para os itens, com amparo no §1º do Art.65 da Lei 8.666/93, c/c o §1º do Art.113 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa nº 80/01, conforme detalhado no Anexo Único.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2023/010.1, passa a vigorar com a redação modificada na folha de rosto.

“.....”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 19 de abril de 2023.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Willian Thomas Rebouças da Silva
Representante Legal



ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (m ²)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO
1	Fornecimento e instalação de películas antivandalismo	401,25	R\$ 520,24	R\$ 208.746,30	25,00%
2	Fornecimento de películas antivandalismo	135,00	R\$ 231,38	R\$ 31.236,30	25,00%
TOTAL				R\$ 239.982,60	